LEI Nº 8139, de 03 de maio de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA MARIA VICENTE BEZERRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MARIA VICENTE BEZERRA, a Praça "Área Verde", situada no Bairro DONA DORA, localizada na esquina com as Ruas "A" atual Rua Geralda Maria Ribeiro da Silva e Rua "B" atual Rua Silvio Alves Linhares, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 027/2012 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)